

Nota Técnica

Nº 100

Disoc

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais

Janeiro de 2022

**PERFIL DA POPULAÇÃO RURAL
NA PESQUISA DE ORÇAMENTOS
FAMILIARES DE 2017 A 2018 E
A EVOLUÇÃO DOS DADOS DE
INSEGURANÇA ALIMENTAR:
UMA ANÁLISE PRELIMINAR**

Alexandre Valadares



Governo Federal

Ministério da Economia

Ministro Paulo Guedes

ipea

Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Carlos von Doellinger

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Manoel Rodrigues Junior

Diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Flávia de Holanda Schmidt

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Nilo Luiz Saccaro Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura

André Tortato Rauen

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Ivan Tiago Machado Oliveira

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

André Reis Diniz

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2022

EQUIPE TÉCNICA

Alexandre Valadares

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea. *E-mail*: <alexandre.valadares@ipea.gov.br>.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ntdisoc100>

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <<http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>>.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte.
Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 NÚMERO E TAMANHO DAS FAMÍLIAS E CLASSES DE RENDIMENTO SEGUNDO A ORIGEM	5
3 DESPESAS DAS FAMÍLIAS RURAIS E GASTOS COM ALIMENTOS.....	8
4 EVOLUÇÃO RECENTE DOS INDICADORES DE SEGURANÇA ALIMENTAR NA POF.....	12
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
REFERÊNCIAS.....	19

1 INTRODUÇÃO

Os primeiros dados disponíveis da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2017-2018, assim como os estudos que decorreram de sua divulgação, permitem traçar algumas linhas de comparação entre as trajetórias das famílias urbanas e rurais em termos de composição familiar, despesas e rendimentos, com destaque para os indicadores de segurança alimentar, ao longo das últimas edições da pesquisa. Esta Nota Técnica (NT) pretende oferecer um panorama introdutório desses dados.

Preliminarmente, é importante notar que o desenho amostral da POF proporciona a aferição de resultados gerais para o Brasil e, em alguns casos – nesta etapa –, para as Grandes Regiões; a escala estadual dos dados contempla apenas o total e a situação de domicílio urbana. Neste estudo, a análise se ocupará, no mais das vezes, dos dados nacionais, lançando luz aos resultados por região apenas nos casos em que as informações apresentarem um viés territorial mais claramente acentuado. Convém advertir ainda que, na POF, o termo *família* corresponde à *unidade de consumo* e esta é, propriamente, a unidade de pesquisa. Tal conceito não necessariamente coincide com o de domicílio particular permanente, pois no domicílio a unidade de consumo se define como um conjunto de moradores (ou o morador) que compartilha a mesma fonte de alimentação ou a mesma despesa com a moradia.

O texto desdobra-se em duas seções principais. Na seção 1, são apresentados dados descritivos gerais sobre as famílias urbanas e rurais, seus rendimentos e suas despesas, abrangendo, para algumas variáveis, os resultados correspondentes das edições anteriores da POF (2008 e 2002), com base no Sistema de Recuperação Automática (Sidra) do IBGE. Na seção 2, a discussão gira em torno de indicadores de segurança alimentar e nutricional, com base nos relatórios do IBGE. A seção considerações finais conclui o estudo.

2 NÚMERO E TAMANHO DAS FAMÍLIAS E CLASSES DE RENDIMENTO SEGUNDO A ORIGEM

A comparação entre os resultados gerais do tamanho das famílias e do contingente delas por situação de domicílio e classe de rendimentos, abrangendo as POFs de 2002, 2008 e 2018, mostra que, nas áreas rurais, o aumento do número absoluto de famílias se deu em menor ritmo que o do número absoluto de famílias nas áreas urbanas, mas que aquelas, mesmo com redução do número de membros, seguem maiores que estas. É o que se pode observar na tabela 1.

TABELA 1

Número e tamanho médio das famílias, por situação de domicílio – Brasil

Situação do domicílio	Número de famílias			Tamanho médio das famílias		
	2002	2008	2018	2002	2008	2018
Total	48.534.638	57.816.604	69.017.704	3,62	3,3	3,0
Urbana	41.133.202	48.808.989	59.512.143	3,55	3,24	2,97
Rural	7.401.436	9.007.615	9.505.562	4,05	3,6	3,21

Fonte: POF/IBGE.
Elaboração do autor.

Os dados apontam que, entre 2002 e 2018, o número total de famílias com domicílio rural cresceu 28,4% (de 7,4 milhões para 9,5 milhões), ao passo que, entre as famílias urbanas, esse crescimento foi de 44,7% (de 41,1 milhões para 59,5 milhões). Essa trajetória, no entanto, expressa dois momentos diferentes: entre 2002 e 2008, o total de famílias no campo cresceu 21,7% contra 18,6% de crescimento de famílias na cidade nesse período, mas, de 2008 a 2018, o total de famílias urbanas aumentou 21,9% contra apenas 5,5% de aumento do total das rurais. Essa trajetória fez com que a participação relativa das famílias rurais sobre o total oscilasse um pouco para baixo: em 2002, elas representavam 15,2% das famílias do país, enquanto, em 2018, correspondiam a 13,7% desse total.¹

1. Vale notar que a diminuição relativa da população domiciliada em áreas oficialmente classificadas como rurais, em geral referida a um contínuo movimento de êxodo rural, deve-se, fundamentalmente, ao fato de que o critério convencionado para distinguir áreas urbanas de áreas rurais – as leis municipais do perímetro urbano, que o ampliam de tempos em tempos – tende, naturalmente, a “produzir” a redução da população rural e o aumento da urbana. Boa parte destas variações explica-se não pelo fato de os habitantes do campo migrarem para a cidade, mas pela ampliação dos limites urbanos, englobando áreas anteriormente rurais e “convertendo” automaticamente seus moradores em “urbanos”. Para mais detalhes a respeito, ver Valadares (2014).

Quanto ao número médio de membros por famílias, verifica-se também na tabela 1, uma diminuição em ambas as situações de domicílio: o tamanho médio de uma família rural, que era de 4,05 pessoas em 2002, passou a 3,21, em 2018. Nesse último ano, o tamanho médio das famílias urbanas ficou em 2,97, e a *diferença* entre as médias de membros em relação às famílias rurais se reduziu de 0,5 pessoa (em 2002) para 0,24 pessoa (em 2012). De certo modo, as famílias rurais estão se aproximando, em termos de tamanho, das urbanas, sem que seu crescimento quantitativo absoluto acompanhe o destas últimas.

No que diz respeito às classes de rendimento e tamanho das famílias, a comparação entre os resultados da renda familiar total de 2008 e 2018 por faixas de salário mínimo (SM), como aparece na tabela 2, mostra, em primeiro lugar, que as famílias rurais são maiores que as urbanas em todas as faixas e estas pouco alteram a quantidade média de pessoas por família, para as duas situações de domicílio. Em segundo lugar, os dados apontam que a proporção de famílias com renda total até 3 SMs aumentou significativamente no campo e na cidade. Nesta última, em 2008, 35% das famílias viviam com até 3 SMs, mas, em 2018, esse indicador subiu para 39%. Entre a população domiciliada no campo, essa variação foi de 63%, em 2008, para 67% das famílias vivendo com renda até 3 SMs. Nota-se ainda que, em 2018, 43% das famílias rurais viviam com renda total de até 2 SMs. Vale sublinhar, porém, que o valor do SM de 2018 era, em termos reais, superior ao de 2008,² um efeito acumulado da política de valorização real do salário mínimo que, iniciada precisamente em 2008,³ vigorou no país até 2019.

TABELA 2

Proporção e tamanho médio das famílias, por situação de domicílio e classe de rendimentos – Brasil (2008 e 2018)

Classe de rendimentos	2008				2018			
	Famílias urbanas		Famílias rurais		Famílias urbanas		Famílias rurais	
	Total (%)	Tamanho médio	Total (%)	Tamanho médio	Total (%)	Tamanho médio	Total (%)	Tamanho médio
Até 2 SMs	18	2,9	41	3,46	21	2,59	43	3,10
De 2 SMs a 3 SMs	17	3,09	22	3,55	18	2,77	24	3,13
De 3 SMs a 6 SMs	30	3,32	25	3,78	32	3,14	23	3,42
De 6 SMs a 10 SMs	17	3,38	7	3,89	15	3,26	6	3,52
De 10 SMs a 15 SMs	8	3,47	3	3,78	7	3,15	2	3,22
De 15 SMs a 25 SMs	6	3,47	1	3,61	4	3,04	1	3,66
Mais de 25 SMs	4	3,29	1	3,37	3	3,06	1	3,23
Total	100	3,24	100	3,60	100	2,97	100	3,21

Fonte: POF/IBGE.
Elaboração do autor.

Diante disso, no entanto, o papel de *indexador* de preços que o salário mínimo assume na economia, pode-se afirmar que, na comparação entre 2008 e 2018, houve perda da capacidade aquisitiva das famílias, sobretudo das que vivem em áreas rurais. No total, em 2018, apenas uma família rural em cada dez tinha rendimentos totais superiores a 6 SMs. Nas áreas urbanas, esse índice era, em 2018, de 29%.

A tabela 3 mostra como os rendimentos das famílias urbanas e rurais se distribuíam, em 2008 e 2018, segundo a origem, para o conjunto total dessas famílias e para aquelas cujos rendimentos se limitavam a 2 SMs. Considerando as principais fontes de rendimento, vê-se que, em 2008, para a totalidade das famílias rurais, 53,6% dos rendimentos eram provenientes do trabalho, principalmente como empregado (28,5%) e conta própria (19,7%). As transferências – sobretudo Previdência Social e programas socioassistenciais – correspondiam a 20,5%, e os rendimentos não monetários⁴

2. É importante observar que o salário mínimo de 2018, cujo valor nominal era de R\$ 954, correspondia a R\$ 1.021,40, em valores reais para dezembro de 2020 (corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), ao passo que o salário mínimo nominal de 2008, de R\$ 415, equivaleria, em termos reais, a R\$ 789,95, em dezembro de 2020.

3. A fórmula de reajuste em 2008, incorporando à reposição pela inflação anual a variação do produto interno bruto (PIB) de 2006, foi replicada nos anos seguintes.

4. Tanto para o urbano quanto para o rural, os rendimentos e as despesas não monetários são aqueles que não envolvem transação monetária, ou seja, “aquisição obtida através de doação, retirada do negócio, troca, produção própria, pescado, caçado e coletado durante os períodos de referência da pesquisa”. As valorações não monetárias “foram realizadas pelos próprios informantes, considerando os preços vigentes no mercado local. O aluguel atribuído ao domicílio cuja condição de ocupação era diferente de alugado foi também contabilizado como despesa não monetária”. Para efeitos da POF, as despesas não monetárias são iguais, em termos contábeis, aos rendimentos não monetários. “O critério adotado no tratamento das informações para as despesas não monetárias segue as recomendações contidas no documento Informe de la Conferencia (2003), realizada pela Organização Internacional do Trabalho, em dezembro de 2003” (IBGE, 2019, p. 22).

perfaziam 18,7%. Em 2018, esse quadro mudou sensivelmente (para o conjunto da população rural como um todo): do total de rendimentos, 46,8% vieram do trabalho; 25,3% de transferências; e 18,3% de rendimentos não monetários. A diferença, como se vê, está na relativa perda de participação dos rendimentos com origem no trabalho frente ao aumento relativo das transferências – com destaque para as aposentadorias e pensões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que explicam este lado da variação. Entre as famílias urbanas, observa-se maior estabilidade quanto à origem: os rendimentos do trabalho, que representavam 61,8% em 2008, passam a corresponder a 58,4% em 2018, com as transferências mantendo-se praticamente no mesmo patamar (variando de 18,3% para 19%).

TABELA 3

Distribuição de rendimentos e variação patrimonial, por origem e situação de domicílio – Brasil (2008 e 2018)

Origem dos rendimentos	2008				2018			
	Urbano		Rural		Urbano		Rural	
	Total	Até 2 SMs	Total	Até 2 SMs	Total	Até 2 SMs	Total	Até 2 SMs
Rendimento total e variação patrimonial	100	100	100	100	100	100	100	100
1. Rendimento total	95,5	99,3	96,1	99,1	93,9	98,8	92,1	97,9
1.1 Rendimento do trabalho	61,8	47	53,6	44,4	58,4	42,5	46,8	36,2
Empregado	44,5	33,5	28,5	26,4	41	29,1	24,5	21,4
Empregador	5,6	0,2	5,4	0,1	6,9	0,5	4,4	0,3
Conta própria	11,7	13,3	19,7	17,9	10,5	12,9	17,8	14,4
1.2 Transferência	18,3	26,7	20,5	26,7	19	27,5	25,3	32,4
Aposentadoria, pensão do INSS	9,8	15,8	14,3	14,9	10,1	15,4	18,2	16,8
Aposentadoria, pensão da Previdência pública	5	1,1	1,8	0,6	5,3	0,9	1,4	0,5
Aposentadoria, pensão da Previdência privada	0,7	0	0,6	0	0,7	0	0,4	0
Programas sociais federais	0,5	5,4	2,4	8,7	0,8	6,4	3,5	11,5
Pensão alimentícia, mesada ou doação	1,5	3,5	0,6	1,4	0,9	2,5	0,5	1,4
Outras transferências	0,7	1	0,8	1	1,1	2,3	1,3	2,2
1.3 Rendimento de aluguel	1,7	0,3	1,5	0,2	1,7	0,4	0,9	0,1
1.4 Outras rendas	1,5	0,1	1,8	0,7	0,7	0,6	0,9	0,9
1.5 Rendimento não monetário	12,2	25,2	18,7	27,2	14,2	27,8	18,3	28,4
2. Variação do ativo	4,5	0,7	3,9	0,9	6,1	1,2	7,9	2,1

Fonte: POF/IBGE
Elaboração do autor.

Entre as famílias rurais com renda total até 2 SMs, as alterações de uma POF a outra são ainda mais fortes. Neste grupo mais empobrecido, em 2008, os rendimentos do trabalho representavam 44,4%; as transferências, 26,7%; e o rendimento não monetário, 27,2%. Em 2018, os rendimentos do trabalho rebaixam sua participação a 36,2%, ao passo que as transferências sobem a sua a 32,4% – com destaque para a Previdência (16,8%) e os programas socioassistenciais (11,5%) –, ficando os rendimentos não monetários num patamar mais constante (variando de 27,2% a 28,4%). Entre as famílias com renda de até 2 SMs nas áreas urbanas, como mostra a tabela 3, as proporções pouco se modificaram entre 2008 e 2018.

Alguns elementos podem ser aduzidos para explicar esse diferencial de dados entre famílias urbanas e rurais e a variação dos resultados para estas últimas de um ano a outro da POF. A estabilidade dos dados de rendimento, quanto à origem, das famílias urbanas – em comparação com as rurais – se deve, em parte, à maior prevalência, naquelas, de formalização do trabalho e de remunerações indexadas ao salário mínimo (mesmo entre as não formalizadas). No rural, além da maior informalidade, os rendimentos do trabalho por conta própria, mais variáveis, têm participação relativa maior na composição total de rendimentos, fazendo estes últimos oscilar mais acentuadamente. Além disso, os valores médios das transferências para as famílias rurais, visto que são vinculados ao salário mínimo, tiveram uma variação positiva real (pelo IPCA) bem maior – 46%, no caso das aposentadorias e dos benefícios do INSS, que, em média foram de R\$ 404,41 para R\$ 593,39, em valores reais – que os rendimentos do trabalho, os quais se mantiveram praticamente inalterados em seus valores médios reais – alta de 0,91%, ficando, em 2018, em R\$ 1.527,09.

Esses resultados mostram a importância, para as famílias rurais, dos rendimentos derivados de transferências, sobretudo da Previdência Social, na estabilização do orçamento familiar, em especial frente às variações de valores recebidos pelos produtores agrícolas e aos próprios riscos climáticos de sua atividade. A seção seguinte examinará em que medida as oscilações nos rendimentos afetaram a capacidade das famílias rurais de arcar com despesas correntes, com destaque para o consumo de alimentos.

3 DESPESAS DAS FAMÍLIAS RURAIS E GASTOS COM ALIMENTOS

Os dados sobre a despesa total (monetárias e não monetárias) das famílias na POF englobam as despesas correntes (despesas de consumo mais outras despesas correntes), aumento do ativo e diminuição do passivo. As despesas de consumo dividem-se por tipos específicos de despesas, entre os quais se distribuem os gastos das famílias. Essa distribuição pode ser vista na tabela 4, na qual se comparam as proporções das despesas por tipo, para famílias urbanas e rurais – com seleção específica para as que se situam na menor faixa de rendimentos – nas POFs de 2008 e 2018.

TABELA 4

Distribuição das despesas (monetárias e não monetárias) das famílias, por situação de domicílio e faixa de menor renda – Brasil (2008 e 2018)

Tipo de despesa	2008				2018			
	Urbana		Rural		Urbana		Rural	
	Total	Até 2 SMs	Total	Até 2 SMs	Total	Até 2 SMs	Total	Até 2 SMs
Despesa total	100	100	100	100	100	100	100	100
1 Despesas correntes	92,1	97,1	92,7	96,5	92,8	96,9	91,7	95,2
1.1 Despesas de consumo	80,7	93,6	87,3	94,6	80,7	92,6	84,9	92
Alimentação	15,3	26	24,1	33,3	13,7	20,6	20,2	27
Habitação	29,4	39,2	26,8	31,4	29,9	41,1	26,2	31,2
Vestuário	4,5	5,5	5	5,4	3,4	4,2	4	4,3
Transporte	15,8	8,8	17,9	12,3	14,4	8,6	16,9	12,6
Higiene e cuidados pessoais	1,9	2,8	2,2	2,7	2,9	5	3,9	5,2
Assistência à saúde	5,9	5,5	5,7	5,3	6,5	5,9	6,8	6
Educação	2,6	1	1,1	0,6	3,9	2	2	1,6
Recreação e cultura	1,7	1,2	1,1	0,8	2,1	1,8	1,6	1,4
Fumo	0,4	0,9	0,6	0,9	0,4	0,7	0,4	0,5
Serviços pessoais	0,9	0,8	0,6	0,6	1,1	1	0,8	0,8
Despesas diversas	2,4	1,9	2,3	1,4	2,4	1,6	2,1	1,5
1.2 Outras despesas correntes	11,3	3,5	5,4	1,9	12,1	4,3	6,8	3,2
2. Aumento do ativo	5,8	2	5,4	2,6	4	1,2	4,5	2
3. Diminuição do passivo	2,1	0,9	1,9	0,9	3,2	1,8	3,8	2,9

Fonte: POF/IBGE.
Elaboração do autor.

Os resultados mostram, em primeiro lugar, que, para o total de famílias urbanas e o total de famílias rurais, as despesas com habitação respondiam pela maior proporção relativa dos gastos, tanto em 2008 – 29,4% para urbanas e 26,8% para rurais – quanto em 2018 – 29,9% para urbanas e 26,2% para as rurais. Como se vê pelos números, essas proporções permaneceram quase inalteradas de um ano a outro, e, nos dois casos, as despesas com pagamento de aluguel cobrem quase a metade desse indicador.⁵ Entre as famílias situadas na menor faixa de renda (rendimento total de até 2 SM), as despesas com habitação tinham um peso ainda maior em 2008: 39,2% para famílias urbanas mais pobres e 31,4% para rurais pobres. Em 2018, esse patamar de despesas ficou praticamente o mesmo para as famílias rurais pobres

(31,2%, ou em torno de um terço), mas subiu a 41,1% para as famílias urbanas pobres, que, portanto, comprometem a maior parte de sua renda com os custos de moradia na cidade.

Para 2018, é importante sublinhar, no entanto, que, em termos absolutos e valores reais, as despesas médias das famílias urbanas (total) com habitação – R\$ 1.595,92 – representam mais que o dobro das despesas médias das famílias rurais (total) – R\$ 713,79. Entre as famílias que pertencem ao menor estrato de renda (até 2 SMs), as despesas médias com habitação das rurais – R\$ 430,17 – são 38% menores que o indicador correspondente para as urbanas – R\$ 691,79. Ter em vista esses diferenciais absolutos é fundamental para não se atribuir, a partir da comparação dos percentuais, uma equiparação entre as capacidades de consumo de famílias urbanas e rurais.

Os gastos com alimentação representam a segunda maior despesa das famílias. No caso das famílias rurais com renda até 2 SMs, em 2008, estes gastos superavam mesmo, proporcionalmente, os gastos com habitação (33,3% x 31,4%); nos demais exemplos, tanto para 2008 quanto para 2018, as despesas com alimentação, embora conservando a segunda posição no *ranking* de consumo das famílias, registraram queda relativa entre 2008 e 2018. Para o conjunto total das famílias urbanas e das rurais, esses gastos correspondiam, respectivamente, a 15,3% e 24,1% do total das despesas, em 2008; em 2018, reduziram-se a 13,7% (urbano) e 20,2% (rurais). Tendência similar se observou entre as famílias pobres: para as urbanas, as despesas com alimentação caíram de 26,0%, em 2008, para 20,6%, em 2018; para as rurais, de 33,3% para 27,0% – neste último caso, como foi visto, a habitação, em 2018, passou a responder pela maior parte relativa das despesas das famílias pobres.

À primeira vista, pode causar estranheza que as famílias rurais, produtoras de alimentos, comprometam, em comparação com as urbanas, um maior percentual de seus gastos com alimentação. Mas, além de outras questões – de que se vai tratar adiante –, aqui também convém assinalar que, em termos absolutos e em valores reais, as despesas com alimentação são menores no campo que na cidade: em 2018, para o total de famílias rurais, por exemplo, as despesas médias com alimentação – R\$ 551,21 – são 25% menores (incluindo as despesas não monetárias relativas à produção para o autoconsumo) que as despesas correspondentes para o total das famílias urbanas – R\$ 729,24. Chama atenção, no entanto, que os patamares das despesas com alimentação entre as famílias pobres da cidade e do campo, em 2018, estejam, em valores reais, muito próximos: R\$ 347,06 e R\$ 371,70, respectivamente. Considerando que esse patamar de gastos abrange todas as despesas com alimentação das famílias por mês, pode-se deduzir que, tanto na cidade quanto no campo, as famílias situadas na menor faixa de rendimentos vivem sob risco de insegurança alimentar.

Os gastos com habitação e alimentação, somados, continuam a representar a maior parte relativa das despesas das famílias, na cidade e no campo, mas, entre 2008 e 2018, se reduziu a proporção agregada dessas duas despesas sobre a despesa total. Em 2008, por exemplo, os gastos somados com habitação e alimentação representavam 44,7% das despesas das famílias urbanas (65,2% entre as mais pobres) e 50,9% das despesas das famílias rurais (64,7% entre as mais pobres); em 2018, essas proporções se reduziram a 43,6% das despesas familiares urbanas (61,7% entre as famílias mais pobres) e 46,4% das despesas familiares rurais (58,2% entre as mais pobres). Se, além desses dois tipos de despesas, forem somados os gastos com transportes (o terceiro maior), a participação somada desses três gastos – habitação, alimentação e transporte⁶ – corresponde a cerca de três quintos das despesas totais das famílias no campo (e a 70% das despesas totais das famílias rurais com renda até 2 SMs), em 2018.

Apesar disso, assim como habitação e alimentação, as despesas com transporte também reduziram sua participação relativa em 2018, na comparação com 2008. As variações positivas em outros tipos de despesas explicam essa perda de participação. Quatro despesas se destacam: *higiene e cuidados pessoais, assistência à saúde, educação e recreação e cultura*. Somadas, essas quatro despesas, que representavam 10,1% dos gastos das famílias rurais em 2008, passaram a responder por 14,3% destes em 2018. Entre estas, os gastos com saúde alcançaram o maior percentual relativo nas despesas das famílias rurais – 6,8% (6% entre as mais pobres). Analisando o quadro geral das despesas, no entanto, a tendência de estabilidade estrutural parece sobrepor-se a essas variações.

Em vista dos objetivos desta NT, um olhar mais atento pode ser dirigido às aquisições de alimentos e às variações observadas nesse indicador, entre as POFs 2008 e 2018, quanto ao que seria a cesta *média* de produtos alimentícios consumidos pelas famílias rurais. Os dados da tabela 5, a seguir, não expressam a quantidade de alimentos, mas a proporção das despesas destinadas a cada tipo alimentício,⁷ e a partir dessa informação – que não reflete necessária e integralmente as variações de preços que podem influir sobre a alocação familiar das despesas – será analisada a *cesta* de alimentos das famílias rurais – e rurais pobres – de 2018, comparando-a com os dados das famílias urbanas e com os indicadores correspondentes para 2008.

6. Tanto no rural quanto no urbano, um terço das despesas com transporte representa *aquisição de veículos*.

7. Para este estudo introdutório, não foram explorados os microdados da POF; os dados apresentados limitam-se àqueles disponível no Sidra/IBGE.

O primeiro dado a chamar a atenção, na comparação entre 2018 e 2008, é o aumento das despesas com alimentação fora do domicílio das famílias rurais: em 2008, a alimentação fora do domicílio representava 17,5% das despesas totais com alimentação, mas, em 2018, esse índice foi a 24%. Uma variação de mesma envergadura – de 13,4%, em 2008, para 18,6%, em 2018 – observou-se na despesa com comida fora de casa para as famílias rurais mais pobres. Proporcionalmente, entre um ano e outro, as despesas com alimentação fora de casa cresceram menos para as famílias domiciliadas na cidade, mas chama a atenção que, em 2018, as famílias urbanas mais pobres (renda total até 2 SMs) comprometem uma proporção menor de sua renda com alimentação fora de casa que o conjunto total das famílias rurais (21,3% contra 24%). Em termos absolutos, no entanto, as diferenças são notadamente maiores. Considerando, em valores reais, as despesas de alimentação *no* domicílio, em 2018, vê-se que o gasto médio das famílias urbanas (total) foi 13% superior ao das rurais (R\$ 482,19 contra R\$ 419,18); o mesmo se observa para as despesas com alimentação *fora* do domicílio, entre as urbanas, foram 46% maiores que as das famílias rurais (R\$ 247,06 contra R\$ 132,03). Vale mencionar que as despesas com alimentação no domicílio entre as famílias rurais pobres – R\$ 302,43 – superaram, em 2018, as despesas com alimentação no domicílio das famílias urbanas pobres – R\$ 272,97: uma explicação plausível, nesse caso, diz respeito ao fato de, entre as despesas totais com alimentação, estarem incluídas as despesas não monetárias.

TABELA 5

Distribuição das despesas (monetárias e não monetárias) das famílias com alimentação, por situação de domicílio e faixa de menor renda – Brasil (2008 e 2018)

Tipos de despesa	2008				2018			
	Urbana		Rural		Urbana		Rural	
	Total	Até 2 SMs	Total	Até 2 SMs	Total	Até 2 SMs	Total	Até 2 SMs
Despesas com alimentação	100	100	100	100	100	100	100	100
1. Alimentação no domicílio	66,9	81,1	82,5	86,6	66,1	78,7	76	81,4
1.1 Cereais, leguminosas e oleaginosas	4,7	9,2	10,8	14,2	3	5,5	6,1	8,1
1.2 Farinhas, féculas e massas	2,8	4,8	5,8	7,3	2,2	3,5	4	5
1.3 Tubérculos e raízes	1	1,1	1,4	1	1	1,3	1,4	1,2
1.4 Açúcares e derivados	3,1	3,2	4,1	4,4	3	3	3,4	3,3
1.5 Legumes e verduras	2,2	2,5	2,7	2,2	2,4	2,6	2,9	2,8
1.6 Frutas	3,2	2,8	2,9	2,3	3,5	3,4	3,2	2,7
1.7 Carnes, vísceras e pescados	14,3	17,5	20,7	20,5	13,1	16,2	17,3	19,7
1.8 Aves e ovos	4,4	7,4	7	8	4,7	7,8	8,3	10,1
1.9 Leites e derivados	8	8,2	7,1	6,3	7,2	7,4	6,3	6,2
1.10 Panificados	7,4	9,3	5,7	6,1	7	8,7	5,8	6,5
1.11 Óleos e gorduras	1,4	2,1	2,4	3	1,1	1,3	1,5	1,8
1.12 Bebidas e infusões	6,7	6,3	6,5	5,9	7,2	6,7	6,6	6,1
1.13 Enlatados e conservas	0,6	0,5	0,5	0,5	0,6	0,5	0,5	0,6
1.14 Sal e condimentos	1,5	1,5	1,7	1,6	1,5	1,7	1,7	1,5
1.15 Alimentos preparados	2,2	1,4	0,7	0,6	2,4	1,6	0,8	0,7
1.16. Outros	3,4	3,3	2,5	2,7	6	7,3	6	5,1
2. Alimentação fora do domicílio	33,1	18,9	17,5	13,4	33,9	21,3	24	18,6

Fonte: POF/IBGE.
Elaboração do autor.

A comparação entre as distribuições da despesa com alimentação das famílias urbanas e rurais, em 2018, revela, como se vê na tabela 5, algumas diferenças em termos de prioridade. Entre as urbanas, as cinco maiores despesas são, nesta ordem, i) carnes, vísceras e pescados; ii) leites e derivados; iii) bebidas e infusões (que incluem café);⁸ iv) panificados; e v) outros. Entre as rurais, o *ranking* é o seguinte: i) carnes, vísceras e pescados; ii) aves e ovos; iii) bebidas e infusões; iv) leites e derivados; e v) cereais, leguminosas e oleaginosas (que incluem arroz e feijão). A dieta das famílias rurais pobres se parece com a do conjunto total das famílias rurais, com a diferença de que o terceiro maior gasto é com cereais, leguminosas e oleaginosas, o quarto com panificados e o quinto com leites e derivados. Entre o conjunto total das famílias urbanas e as famílias urbanas pobres, observa-se a mesma similaridade, como mostra o quadro 1.

8. Pelo valor absoluto, as despesas com leite e derivados superaram as com bebidas e infusões.

Urbano		Rural	
Total	Até 2 SMs	Total	Até 2 SMs
Carnes, vísceras e pescados	Carnes, vísceras e pescados	Carnes, vísceras e pescados	Carnes, vísceras e pescados
Leite e derivados	Panificados	Aves e ovos	Aves e ovos
Bebidas e infusões	Aves e ovos	Bebidas e infusões	Cereais, leguminosas e oleaginosas
Panificados	Leite e derivados	Leite e derivados	Panificados
Outros	Outros	Cereais, leguminosas e oleaginosas	Leite e derivados

Fonte: POF/IBGE.
Elaboração do autor.

Comparando-se os resultados das despesas alimentícias das famílias rurais, por valores reais, entre 2008 e 2018, observa-se, contudo, que houve uma redução significativa, em termos absolutos, das despesas com alimentação em geral e com os tipos alimentícios mais consumidos. Em valores atualizados pelo IPCA para dezembro de 2020, essas despesas com alimentação em geral caíram, para o total das famílias rurais, 14% (de R\$ 640,49 para R\$ 551,21) e 7,5% para as famílias rurais mais pobres (de R\$ 401,54 para R\$ 371,70). Os valores reservados à alimentação no domicílio caíram 20,6% para o conjunto total das famílias rurais (de R\$ 528,28 para R\$ 419,18) e 13% para as mais pobres (de R\$ 347,80 para R\$ 302,42). Em contrapartida, os gastos, em valor absoluto, com alimentação fora do domicílio subiram 17% para o conjunto total das famílias rurais (de R\$ 112,19 para R\$ 132,03) e 28% para as mais pobres (de R\$ 53,75 para R\$ 69,28). Essa alta, no entanto, além de não repor a perda de despesas com alimentação no domicílio, tende a representar um menor volume de aquisição de alimentos, dado que a alimentação fora do domicílio é, em geral, mais cara que no domicílio.

Considerando os tipos alimentícios que absorvem a maior parte das despesas com alimentação das famílias rurais (quadro 1), pode-se observar, por exemplo, que, entre 2008 e 2018, houve significativa redução – menos 51% – das despesas das famílias rurais com cereais, leguminosas e oleaginosas; entre as mais pobres, a queda foi de 47%. Como esse grupo alimentar abrange o arroz e o feijão, combinação tradicional da dieta brasileira que constitui uma importante fonte de proteínas, essa redução das despesas incide de modo preocupante sobre as condições de segurança alimentar das famílias rurais. Também se notam diminuições significativas das despesas com carnes, vísceras e pescados: uma queda de 37% do gasto no consumo desses alimentos, para o conjunto das famílias rurais, e de 10% para as mais pobres. As despesas em valor real com alimentação, por grupo alimentar, estão alinhadas na tabela 6: pode-se notar que, entre todos, apenas as despesas com aves e ovos registraram um ligeiro aumento em valores reais.

TABELA 6

Distribuição das despesas das famílias rurais com alimentação, por tipos selecionados de alimentos – Brasil (2008 e 2018)

(Em R\$)

Tipos de despesas	2008		2018	
	Total	Até 2 SMs	Total	Até 2 SMs
Despesas com alimentação	640,49	401,54	551,21	371,70
Alimentação no domicílio	528,28	347,80	419,18	302,42
Cereais, leguminosas e oleaginosas	69,38	56,93	33,81	30,03
Carnes, vísceras e pescados	132,90	82,19	95,59	73,32
Aves e ovos	44,67	32,26	45,83	37,55
Leites e derivados	45,70	25,37	34,86	23,19
Panificados	36,28	24,61	31,98	24,29
Bebidas e infusões	41,42	23,69	36,55	22,71
Alimentação fora do domicílio	112,19	53,75	132,03	69,28

Fonte: POF/IBGE.
Elaboração do autor.
Obs.: Valores atualizados pelo IPCA para dezembro de 2020.

Na medida em que englobam despesas monetárias e não monetárias, estas oferecem um indicador aproximado da aquisição e do consumo de alimentos pelas famílias rurais; portanto, as reduções apontadas desenharam um quadro preocupante para a situação de segurança alimentar e nutricional (SAN) delas. A seção seguinte debruça-se exatamente sobre esta questão para mostrar em que medida os indicadores de SAN reagiram às alterações na distribuição das despesas alimentares apresentadas neste estudo.

4 EVOLUÇÃO RECENTE DOS INDICADORES DE SEGURANÇA ALIMENTAR NA POF

Ao mesmo tempo que houve redução das despesas com alimentação das famílias rurais, os preços dos itens de alimentação básica registraram algum aumento real (corrigido pelo IPCA para valores de dezembro de 2020) entre 2008 e 2018. Considerando o valor da cesta básica de alimentos definida pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) – que inclui carne, leite, feijão, arroz, batata, tomate, pão francês, café em pó, banana, açúcar, óleo (banha), manteiga –,⁹ calculado para capitais de todas as regiões.¹⁰ Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Sul registraram aumentos de 4% a 5% no preço real da cesta básica entre dezembro de 2008 (média de R\$ 433) e dezembro de 2018 (média de R\$ 444); o Nordeste teve aumento de apenas 1,3% no período (valor em torno de R\$ 377). Embora esses valores sejam apenas indicativos sobre o comportamento do preço da cesta básica de alimentos do Dieese nas capitais, pode-se presumir que a redução das despesas com alimentos das famílias rurais tendeu a implicar redução do acesso delas a alimentos e, portanto, em algum grau de insegurança alimentar.

Os dados de insegurança alimentar levantados pela POF 2018 tornaram-se públicos nos relatórios de divulgação da pesquisa. A partir deles e dos resultados dos suplementos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) sobre segurança alimentar para os anos de 2004, 2009 e 2013, pôde-se observar, em quatro pontos no tempo, a variação do indicador.¹¹ A POF 2018 incorporou os aspectos metodológicos utilizados nas PNADs para identificar os domicílios segundo o grau de insegurança alimentar definido pela Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia), construída a partir de quatorze perguntas sobre a situação alimentar no domicílio nos três meses anteriores à entrevista. As respostas a essas perguntas geram uma pontuação por meio da qual é imputado ao domicílio um grau de insegurança alimentar.¹² Sistemáticamente, os quatro graus considerados podem ser conceituados da seguinte maneira (Brasil, 2010).

- 1) Segurança alimentar: a família/domicílio tem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.
- 2) Insegurança alimentar leve: preocupação ou incerteza quanto o acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos.
- 3) Insegurança alimentar moderada: redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos.
- 4) Insegurança alimentar grave: redução quantitativa de alimentos entre as crianças e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre as crianças; fome (quando alguém fica o dia inteiro sem comer por falta de dinheiro para comprar alimentos).

A justaposição dos resultados de 2004, 2009, 2013 e 2018, com separação entre população urbana e rural, pode ser vista na tabela 7.

9. Metodologia disponível em: <<https://bit.ly/3e1UtFP>>.

10. Foram computadas as médias por regiões levando em conta apenas as capitais para as quais, em cada uma delas, havia preços disponíveis em dezembro de 2008 e dezembro de 2018: Manaus e Belém (Norte); Brasília e Goiânia (Centro-Oeste); Aracaju, Recife, João Pessoa, Salvador, Fortaleza e Natal (Nordeste) e todas as capitais do Sudeste e do Sul.

11. Para a POF 2008, dispõem-se dos dados de avaliação das famílias sobre a quantidade (*normalmente insuficiente*, às vezes *insuficiente*, *sempre suficiente*) e sobre a qualidade do tipo de alimento consumido (*sempre do tipo preferido*, *nem sempre do tipo preferido*, *raramente do tipo preferido*). Essas duas questões são também vinculadas às condições de segurança alimentar das famílias; mas, na POF 2018, buscou-se alinhar a metodologia à já aplicada nos suplementos da PNAD relativos ao tema, e é, por isso, que os dados dela são comparáveis.

12. As questões são do seguinte tipo: “Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar mais comida?”; “Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade deixou de fazer alguma refeição porque não havia dinheiro para comprar a comida?”; “Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, comeu menos do que achou que devia porque não havia dinheiro para comprar comida?”. A lista completa pode ser consultada em IBGE (2014).

TABELA 7

Grau de segurança alimentar por situação de domicílio – Brasil

(Em %)

Situação de SAN	2004		2009		2013		2018	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Segurança alimentar	66,7	56,2	70,7	64,8	79,5	64,7	64,9	53,6
Insegurança leve	17,6	20,2	18,5	19,5	13,7	21,4	23,5	27,2
Insegurança moderada	9,2	13,9	6,1	8,5	3,9	8,4	7,5	12,2
Insegurança grave	6,5	9,6	4,6	7,1	2,8	5,5	4,1	7,1

Fontes: POF e PNAD/IBGE.

Elaboração do autor.

Pode-se observar, pelos resultados anteriores, que, entre 2004 e 2013, havia uma trajetória crescente dos indicadores de segurança alimentar, para o urbano e o rural, e decrescente para a insegurança alimentar moderada e grave, também nas duas situações de domicílio. No rural, com efeito, a proporção dos domicílios em segurança alimentar sobe de 56,2%, em 2004, para 64,7%, em 2013 – mas praticamente repetindo, nesse último ano, o índice de 2009 (64,8%). Quanto à insegurança alimentar grave, parte-se de 9,6% de domicílios rurais sob esta condição, em 2004, para 5,5%, em 2013. O indicador de insegurança alimentar moderada decaiu, no rural, de 13,9%, em 2004, para 8,4%, em 2013, ao passo que o dado de insegurança alimentar leve se manteve estável, com tendência de alta, o que, em certa medida, se explica pelo fato de as famílias em situação de insegurança alimentar grave, no início da série, se moverem para graus de insegurança alimentar menos acentuados ao longo desta. Mas apenas até 2013.

Em 2018, tanto no campo quanto na cidade, nota-se uma reversão de tendência, com redução dos indicadores de segurança alimentar e aumento dos de insegurança alimentar em suas três modalidades. Dado mais preocupante, as proporções de segurança alimentar, seja para domicílios urbanos, seja para rurais, retrocederam a patamares inferiores aos de 2004. Como mostra a tabela 7, no rural, 53,6% dos domicílios estavam em situação de segurança alimentar em 2018, contra 56,2% em 2004. A proporção de domicílios rurais em insegurança alimentar leve aumentou de 21,4%, em 2013, para 27,2%, em 2018, índice significativamente superior ao registrado no primeiro ano da série (20,2%). Os indicadores de insegurança alimentar moderada e grave, no rural, também computaram altas em 2018 em relação a 2013: de 8,4% para 12,2% e de 5,5% para 7,1%, respectivamente. Isso significa que, se o Brasil rural fosse um país à parte, ele estaria, pelos resultados de 2018, de volta ao Mapa da Fome, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).¹³

Os dados da POF 2018 mostraram ainda que, em geral (urbanos mais rurais), as despesas com alimentação crescem linearmente, em termos relativos, dos domicílios em situação de segurança alimentar para os domicílios em situação de insegurança alimentar grave. Assim, nos domicílios em situação de segurança alimentar, apenas 16,3% das despesas familiares correspondem a gastos com alimentação. O índice cresce – 20,5% para leve, 22,5% para moderada – até atingir 23,4% das despesas familiares totais com alimentação nos domicílios em insegurança alimentar grave.

Algumas ponderações, entretanto, devem ser feitas quanto à *aquisição alimentar* nas áreas urbanas e rurais. A POF 2018 detectou frequências de consumo de alimentos maiores nas áreas urbanas que nas rurais. As aquisições alimentares – monetárias e não monetárias (doação, retirada do negócio, troca, produção própria, pescado, caçado, coletado) –, destinadas ao consumo familiar, foram contabilizadas em termos *per capita*:¹⁴ a partir das quantidades alimentares adquiridas pela família para consumo *no* domicílio, a quantidade *per capita* anual de cada produto foi obtida pela razão entre a totalização das quantidades e a população residente estimada. Os dados demonstram que o *padrão de aquisição alimentar domiciliar per capita anual*, considerando os grandes tipos de alimentos, é diferente entre as famílias rurais e urbanas. É o que mostra a tabela 8.

13. A FAO inclui no Mapa da Fome os países com mais de 5% de sua população em situação de insegurança alimentar grave ou consumindo quantidade de calorias diárias abaixo do recomendável (2,5 mil). Trata-se aqui de alusão aproximativa, uma vez que os critérios de medição da insegurança alimentar, nesse caso, diferem dos da Ebia.

14. O instrumento de coleta de informações foi a caderneta de aquisição coletiva, na qual se registraram, diariamente e durante sete dias consecutivos, a descrição de cada produto adquirido, a quantidade, a unidade de medida, o valor da despesa e outras informações adicionais. Exemplos de aplicação dessa fórmula e dificuldades metodológicas pertinentes (conversão de unidades de medidas, não discriminação adequada de produtos de valor muito baixo etc.) podem ser consultados em IBGE (2020a, p. 19-20).

TABELA 8

Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio, situação de segurança alimentar e situação do domicílio, segundo produtos selecionados – Brasil (2018)

(Em kg)

Produtos	Urbano					Rural				
	Total	Segurança alimentar	Insegurança alimentar			Total	Segurança alimentar	Insegurança alimentar		
			Leve	Moderada	Grave			Leve	Moderada	Grave
Cereais	19,41	18,73	19,90	21,82	21,39	31,62	31,89	34,02	29,43	24,96
Leguminosas	6,20	6,14	5,94	7,05	6,96	8,66	8,25	9,02	9,45	8,39
Hortaliças	24,01	27,92	19,16	15,90	14,03	22,68	30,07	18,65	13,12	10,42
Frutas	27,73	34,14	19,73	14,18	12,26	19,03	25,45	15,10	11,63	8,40
Farinhas, féculas, massas	10,66	10,53	10,25	12,58	11,33	19,40	20,01	17,86	21,20	18,55
Panificados	18,73	19,77	17,47	16,74	15,42	12,04	13,15	11,92	10,51	8,65
Carnes	20,83	23,09	18,00	16,64	14,34	20,53	23,74	18,27	17,73	14,83
Pescados	2,40	2,24	2,39	2,88	3,64	5,07	3,40	5,21	7,74	9,84
Aves	11,99	12,05	11,59	13,21	11,32	15,08	15,27	14,75	15,78	14,13
Ovos	3,21	3,51	2,72	2,96	2,60	4,02	4,93	3,33	3,23	2,64
Laticínios	32,86	37,91	27,79	20,52	16,40	28,58	38,83	23,71	15,98	7,87
Açúcares e doces	13,40	14,22	12,10	12,91	10,83	18,34	20,11	18,05	15,89	13,17
Óleos e gorduras	6,53	6,79	6,26	6,05	5,49	7,31	7,86	7,23	7,01	4,87
Bebidas alcoólicas	7,30	9,49	4,49	3,03	1,85	3,35	5,12	1,77	2,24	0,69
Bebidas não alcoólicas	46,59	52,57	38,99	36,23	28,57	20,62	25,82	17,59	13,49	13,30
Cafés	2,51	2,72	2,11	2,36	2,23	2,89	2,98	2,88	2,97	2,28
Alimentos preparados	4,46	5,52	3,20	2,09	1,83	1,33	1,88	0,91	0,78	0,56
Outros produtos	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,02	0,02	0,01	0,00	0,02

Fonte: POF 2018.
Elaboração dos autores.

Como mostra a tabela 8, entre os grupos de alimentos selecionados, a aquisição para consumo *no* domicílio é maior, entre as famílias rurais, para cereais (arroz e milho), leguminosas (feijão), farinhas, féculas e massas, pescados, aves e ovos, e açúcares e doces. Para cereais e leguminosas, a aquisição em kg *per capita* anual da população rural é superior à média urbana (19,41 kg e 6,2 kg, respectivamente) tanto para as famílias rurais em segurança alimentar (31,89 kg e 8,25 kg, respectivamente) quanto para aquelas em qualquer grau de insegurança alimentar. Assim, por exemplo, a aquisição em quilo *per capita* anual de cereais entre as famílias rurais em insegurança alimentar grave (24,96 kg) ainda é superior à aquisição média entre as famílias urbanas (19,41 kg). O mesmo se passa com a aquisição de farinhas, féculas e massas, em que a média de aquisição de quilo *per capita* anual no rural (19,4 kg) é quase o dobro do mesmo dado para o urbano (10,66 kg).

Para pescados, aves e ovos, a superioridade em termos de aquisição de quilo *per capita* anual para o rural é menos expressiva, mas ainda consistente em relação ao urbano. Mais uma vez, essa superioridade se verifica entre todas as faixas de insegurança alimentar no rural em comparação com a média ou inclusive com a faixa de segurança alimentar no urbano. No caso dos pescados, por exemplo, o índice da aquisição de quilo *per capita* das famílias rurais em insegurança alimentar grave é superior ao de todas as demais, um provável efeito do peso das regiões Norte e Nordeste – que concentram maiores níveis de insegurança alimentar e onde o pescado está mais presente na alimentação – sobre o indicador (IBGE, 2020a, p. 19-20). A aquisição de carnes – que, na tabela 8, agrega carne bovina e suína – variou pouco entre urbano e rural, com pequena desvantagem para este último. Por sua vez, notou-se menor aquisição, nas áreas rurais, de frutas, hortaliças, bebidas e infusões e alimentos preparados, em comparação com as urbanas, e, em contrapartida, maior aquisição de açúcares e doces no campo que na cidade.

Vale notar, entretanto, que, ao menos parcialmente, a superioridade dos indicadores de aquisição de alimentos de determinados tipos pelas famílias rurais em comparação com as urbanas pode ser explicada pela maior proporção que tem, entre estas últimas, as despesas com alimentação fora do domicílio. Embora sejam grandezas diferentes – despesas (R\$) e aquisições (kg) –, é plausível supor que o fato de famílias urbanas gastarem mais com alimentação fora do domicílio indica que elas deixam de adquirir alimentos para as refeições feitas em casa. Com efeito, nas famílias urbanas, as despesas com alimentação *fora do* domicílio correspondem, em média, a um terço das despesas totais com alimentação, ao passo que, para as rurais, esse indicador é de um quarto.¹⁵ De outra parte, a menor aquisição relativa de frutas e hortaliças pelas famílias rurais decorre possivelmente – até certo ponto – da dificuldade que estas têm de quantificar a retirada, geralmente em pequenas quantidades, desses tipos de alimentos quando produzidos para o autoconsumo. Para as famílias urbanas, a quantificação de frutas e hortaliças adquiridas em mercado é facilitada pelas próprias etiquetas de compra.

Não obstante a severidade dos indicadores de insegurança alimentar entre as famílias rurais, os dados de aquisição anual de alimentos em quilo *per capita* contribuem para qualificar com menos imprecisão a desigualdade alimentar e nutricional entre campo e cidade. Diante deles, pode-se afirmar que essa desigualdade quanto à percepção subjetiva que as famílias têm de sua própria situação alimentar pode ser mais bem dimensionada a partir das matizações objetivas trazidas pela coleta dos dados de aquisição de alimentos

Outro elemento a ser considerado, mais pertinente à qualidade da alimentação, diz respeito à disponibilidade nutricional no domicílio e pode ser estimado pela participação relativa dos tipos de alimento no total de calorias disponíveis.¹⁶ Este total de calorias é, por sua vez, determinado pela aquisição alimentar domiciliar.¹⁷ Essa avaliação da disponibilidade de alimentos nos domicílios tem uma dimensão qualitativa que remete à classificação Nova,¹⁸ sob a qual os alimentos se dividem em grupos de acordo com seu grau de processamento industrial. Tal classificação abrange quatro grupos, conforme a seguir descrito.

- 1) Grupo dos alimentos *in natura* ou minimamente processados: compreende os alimentos obtidos diretamente de plantas ou animais (frutas, verduras, legumes, ovos), sem alterações industriais, e os alimentos *in natura* que passaram por processos – secagem, desidratação, moagem, pasteurização etc. – destinados a prolongar sua duração e permitir sua estocagem (arroz, milho e cereais, feijão, carnes, sucos, farinhas, macarrão, leite pasteurizado ou em pó etc.).
- 2) Grupo dos ingredientes culinários processados: inclui substâncias extraídas da natureza (ou de alimentos *in natura*), mediante processos como prensagem, trituração, pulverização, refino e outros, e empregadas na preparação culinária (sal, açúcar, mel, óleos vegetais etc.).
- 3) Grupo dos alimentos processados: concentra os produtos fabricados com adição de sal, açúcar, óleos, gorduras, contendo dois ou no máximo três ingredientes, produzidos por diferentes métodos de cocção (queijos e pães) e fermentação não alcoólica. O objetivo do processamento é ampliar a duração dos alimentos ou modificar seu sabor (é o caso de conservas, extratos de tomate, carnes salgadas e secas, frutas em calda ou cristalizadas etc.).
- 4) Grupo dos alimentos ultraprocessados: inclui produtos fabricados com vários ingredientes, incluindo substâncias não utilizadas em preparações culinárias (caseína, soro de leite, isolado proteico de soja), substâncias sintetizadas não naturalmente presentes nos alimentos (óleos hidrogenados, amidos modificados) e aditivos de cor, odor, sabor e textura (biscoitos, sorvetes, chocolates, molhos prontos, margarinas, refrigerantes e congelados em geral entram nesse grupo).

De acordo com o que preconiza o *Guia alimentar para a população brasileira* (Brasil, 2014), em uma alimentação de qualidade deve prevalecer o consumo de grande variedade de alimentos *in natura* ou minimamente processados, com pequena quantidade de alimentos processados e a menor quantidade possível de ultraprocessados. A POF 2018 levantou, a partir dos dados de aquisição alimentar, qual seria a participação relativa desses grupos de alimentos no total de calorias disponíveis no domicílio. A tabela 9 mostra os diferentes resultados dessa estimativa para famílias urbanas e rurais.

15. A POF 2017-2018 disponibiliza outro indicador para avaliar o consumo de alimentos fora do domicílio: a frequência de consumo. Mas, como os dados acessíveis para esse indicador dizem respeito à alimentação externa, optou-se aqui por deixá-los de fora.

16. Tecnicamente, convém frisar que se trata da disponibilidade domiciliar, e não do consumo individual de alimentos.

17. Os conceitos e as explicações desse parágrafo, além das considerações metodológicas, estão contidos em IBGE (2020b).

18. “A classificação Nova é reconhecida internacionalmente e tem sido utilizada extensivamente em estudos epidemiológicos sobre consumo alimentar, qualidade da dieta e condições de saúde dos indivíduos e como base para guias alimentares de vários países”, incluindo o *Guia alimentar para a população brasileira*, lançado pelo Ministério da Saúde (Brasil, 2014).

TABELA 9

Participação relativa dos grupos de alimentos (com itens selecionados) no total determinado de calorias pela aquisição alimentar domiciliar, por situação do domicílio – Brasil (2018)

(Em %)

Classificação dos alimentos	Total	Urbano	Rural
Alimentos <i>in natura</i> ou minimamente processados	49,5	47,7	57,9
Arroz	15,6	14,7	20,1
Leite	5	5,1	4,5
Carne de aves	4,6	4,5	5,3
Feijão	4,3	4,2	5
Carne bovina	3,4	3,5	2,6
Ingredientes culinários processados	22,3	21,7	25,3
Óleo vegetal	10,9	10,9	11
Açúcar	9,9	9,3	12,8
Alimentos processados	9,8	10,7	5,5
Pães	6,7	7,3	3,7
Queijos	1,4	1,6	0,5
Alimentos ultraprocessados	18,4	19,8	11,3
Frios e embutidos	2,5	2,6	1,9
Biscoitos doces	2,1	2,2	1,5
Biscoitos salgados	1,8	1,8	1,8
Margarina	1,8	1,9	1,2

Fonte: POF 2018.
Elaboração do autor.

Conforme se vê na tabela 9, do ponto de vista da qualidade nutricional, enquanto, entre as urbanas, os alimentos *in natura* representam menos da metade no total das calorias disponíveis no domicílio (47,7%) e os ultraprocessados correspondem a quase um quinto delas (19,8%), entre as famílias rurais, mais da metade das calorias (57,9%) é fornecida por alimentos *in natura* e apenas pouco mais de um décimo destas (11,3%) vem de alimentos ultraprocessados. Assim como os dados de aquisição alimentar, vistos anteriormente, estes também contribuem para desenhar mais objetivamente as diferenças entre os estados de segurança e insegurança alimentar no campo e na cidade. Com efeito, embora os dados de percepção das famílias apontem para um grau maior (e crescente) de insegurança alimentar nos domicílios rurais, é necessário ponderar que os elementos objetivos da alimentação desse grupo (aquisição e disponibilidade nutricional), em média, indicam haver uma alimentação qualitativamente melhor (ou mais saudável) no campo que na cidade. Por fim, a análise das despesas mensais com alimentos, para domicílios rurais e urbanos, arrolada de acordo com o grau de segurança alimentar, pode oferecer outros aspectos para esta discussão. A tabela 10, a seguir, engloba despesas com a alimentação.

TABELA 10

Despesa monetária e não monetária média, mensal e familiar com alimentação, por grau de segurança alimentar e situação de domicílio – Brasil (2018)

(Em R\$)

Tipo de despesa	Urbano					Rural				
	Total	Segurança alimentar	Insegurança alimentar			Total	Segurança alimentar	Insegurança alimentar		
			Leve	Moderada	Grave			Leve	Moderada	Grave
Despesas com alimentação	729,96	809,32	628,77	513,94	452,38	551,44	576,89	556,02	491,54	444,59
Alimentação no domicílio	482,64	524,07	434,24	370,79	310,83	419,36	436,42	420,69	384,60	345,34
Cereais, leguminosas, oleaginosas	22,21	21,42	23,33	24,68	23,73	33,82	30,06	39,49	37,06	34,94
Arroz	12,49	11,25	14,53	15,46	14,90	21,22	18,63	25,98	22,45	20,32
Feijão	5,89	5,44	6,37	7,46	7,26	9,18	7,75	10,32	11,51	11,57
Farinhas, féculas e massas	16,23	16,42	15,91	16,81	14,03	22,16	20,76	22,59	25,15	26,06
Macarrão	4,65	4,49	4,99	4,97	4,51	5,54	5,33	5,98	5,86	4,81

(Continua)

Tipo de despesa	Urbano					Rural				
	Total	Segurança alimentar	Insegurança alimentar			Total	Segurança alimentar	Insegurança alimentar		
			Leve	Moderada	Grave			Leve	Moderada	Grave
Farinha de mandioca	2,07	1,52	2,37	4,64	4,24	5,82	3,53	6,15	10,06	14,60
Tubérculos e raízes	7,66	8,36	6,88	5,47	4,92	7,92	9,28	7,59	5,31	3,50
Açúcares e derivados	21,76	24,66	17,41	16,40	10,65	18,74	21,04	17,39	14,85	13,17
Legumes e verduras	17,37	19,61	14,34	11,77	9,60	16,17	18,97	14,58	11,30	9,40
Frutas	25,85	30,46	19,62	13,57	11,03	17,79	21,11	16,02	12,23	9,19
Carnes, vísceras, pescados	95,82	102,69	89,01	76,06	62,77	95,64	94,18	96,79	99,89	95,00
Carne de boi de primeira	27,80	33,67	19,61	13,17	8,80	16,27	19,16	14,99	11,56	7,52
Carne de boi de segunda	17,51	17,73	18,15	16,33	12,43	17,91	17,59	19,61	17,32	14,92
Carne de suíno	7,66	8,38	7,08	4,80	4,74	11,28	13,80	8,54	8,37	7,84
Carnes e peixes industrial	21,23	22,72	19,76	17,45	13,08	17,55	17,39	18,15	16,67	18,03
Pescados frescos	6,69	6,10	7,46	7,84	9,40	13,28	8,28	14,97	22,87	28,06
Aves e ovos	34,40	33,63	35,61	38,23	32,63	45,86	43,36	48,43	50,13	47,54
Frango	25,27	23,84	27,61	30,04	25,66	34,36	31,02	37,83	39,32	37,80
Leites e derivados	52,74	59,35	45,64	33,07	25,04	34,87	39,80	34,36	25,04	16,58
Panificados	51,24	53,92	49,70	41,27	36,01	32,00	33,01	33,92	27,86	24,15
Pão francês	21,27	20,36	23,52	22,21	21,04	11,68	11,45	12,88	11,21	9,64
Biscoito	12,77	13,35	12,93	9,87	8,14	12,56	11,71	14,94	12,49	9,97
Bebidas e infusões	52,58	60,23	42,00	34,14	26,19	36,57	40,36	33,79	29,76	30,25
Café moído	10,28	10,42	10,00	10,46	9,42	12,78	11,69	14,74	13,49	12,24
Refrigerantes	13,80	15,60	11,87	8,31	6,60	7,34	9,22	5,98	4,27	3,75
Enlatados e conservas	4,39	5,15	3,27	2,40	2,37	2,83	3,07	2,61	2,37	2,49
Alimentos preparados	17,80	20,96	13,80	9,00	7,02	4,48	5,70	3,48	2,66	2,22
Alimentação fora do domicílio	247,32	285,25	194,53	143,16	141,55	132,06	140,47	135,34	106,95	99,25

Fontes: POF e IBGE (2014).

Elaboração do autor.

Obs.: Valores corrigidos pelo IPCA para valores de dezembro de 2020.

Os dados para despesas com alimentação *fora* do domicílio, preenchendo a última linha da tabela 10, demonstram que, nas famílias urbanas, tais despesas correspondem, em média, a um terço (R\$ 247,32) das despesas totais com alimentação, ao passo que, para as rurais, esse indicador é de um quarto (R\$ 132,06). Como se pode também observar, tanto para urbanos quanto para rurais, as despesas com alimentação fora do domicílio diminuem conforme aumenta o grau de insegurança alimentar.

Além disso, é importante ter em conta que esses dados somam despesas monetárias e não monetárias, e que estas últimas são mais significativas no rural (22,5% x 17,7%).¹⁹ Como as despesas não monetárias englobam a produção própria – cuja valoração monetária é estimada pelos próprios informantes, considerando os preços praticados no mercado local –, é plausível supor que, entre estas e as despesas monetárias com alimentos, subsista um *deficit* de comensurabilidade. Em todo caso, surpreende ver, na tabela 10, que as despesas médias totais das famílias rurais ultrapassem, em valores absolutos reais, as despesas médias totais das famílias urbanas para importantes grupos de alimentos. Para os *cereais (arroz)*, *leguminosas (feijão)* e *oleaginosas*, as despesas médias mensais das famílias rurais superam de R\$ 33,82 a R\$ 22,21 as despesas correspondentes das urbanas. As despesas médias mensais com *farinhas*, *fêculas* e *massas*, de R\$ 22,16 para os domicílios rurais, são de R\$ 16,23 para os urbanos. *Aves e ovos* respondem por R\$ 45,86 de despesa média mensal para as famílias do campo e por R\$ 34,40 para as da cidade, e a diferença das despesas com *pescados frescos* é de R\$ 13,28 para o rural contra R\$ 6,69 para o urbano. Em grande parte desses casos – como no do arroz e do feijão, dos pescados e das aves e ovos – as despesas das famílias rurais em qualquer grau de insegurança alimentar superam, em valores absolutos, inclusive as despesas correspondentes das famílias urbanas em situação de segurança alimentar. Em termos proporcionais – em relação às respectivas despesas totais –, a diferença é ainda maior.

19. Dado para despesas gerais, e não apenas para alimentação (IBGE, 2019, p. 40).

As despesas com alimentação *no* domicílio, das famílias urbanas, ultrapassam as das rurais entre os *alimentos preparados, enlatados e conservas, refrigerantes* (bebidas e infusões), *panificados, leite e derivados, frutas, legumes e verduras*. Observa-se um relativo nivelamento dos gastos com *carnes* em geral e *açúcares e derivados*, embora, em termos relativos, os gastos tenham mais impacto no orçamento das famílias rurais que no das urbanas. O gasto maior destas últimas com alimentos *in natura*, como frutas, legumes e verduras, pode ser um efeito da forma diferente de captação das despesas desse tipo no campo e na cidade, conforme explicado anteriormente: as famílias rurais tendem a quantificar menos o gasto com alimentos que retiram cotidianamente em pequenas quantidades de sua própria produção, ao passo que as famílias urbanas, adquirindo tais gêneros no mercado, estão mais cientes do preço que pagam por quantidade.

O levantamento dessas informações mais específicas sobre a alimentação demonstra que, se, por um lado, os índices de insegurança alimentar das famílias rurais são, em média, maiores que os das urbanas, por outro lado, os indicadores de despesa, aquisição e disponibilidade nutricional dos alimentos para os domicílios rurais não ficam tão distantes dos indicadores correspondentes para os domicílios urbanos. Dito de outro modo, a desigualdade dos índices de insegurança alimentar entre campo e cidade parece ser maior que a diferença objetiva existente em termos de despesa, aquisição e disponibilidade nutricional de alimentos nos domicílios urbanos e rurais.

Diante disso, pode-se, apenas por hipótese, dizer que, em parte, a discrepância dos indicadores de segurança alimentar entre campo e cidade, captada pela Ebia, envolveria um elemento de avaliação subjetiva das famílias: as famílias rurais, pela demanda de energia de um trabalho que é fundamentalmente físico, talvez percebam uma necessidade nutricional maior que as urbanas. Essa possibilidade especulativa, evidentemente, leva em conta apenas as percepções médias, que, pela heterogeneidade do mundo do trabalho urbano, tendem a ser mais variáveis, segundo o tipo de ocupação, na cidade que no campo.²⁰ Por sua vez, pode-se, além disso, chamar a atenção para o fato de que, a despeito dos indicadores de percepção de segurança alimentar, os indicadores mais objetivos de consumo sinalizam um importante potencial da autonomia alimentar da população rural para superar a insegurança alimentar no campo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo pretendeu oferecer uma análise geral dos resultados da POF 2018, tendo como foco a situação das famílias rurais. Pôde-se observar que a evolução favorável dos indicadores de rendimentos, despesas e alimentação, para as famílias rurais, observável na série histórica da pesquisa, foi interrompida em 2018.

No que diz respeito aos rendimentos, por exemplo, foi visto que a proporção das famílias rurais situadas na menor faixa de renda – até 2 SMS – aumentou em 2018 em relação a 2008, e que a participação do rendimento do trabalho na composição da renda dessas famílias diminuiu, indicando uma dependência maior de aposentadorias e transferências socioassistenciais. Quanto às despesas, habitação e alimentação seguiram representando a maior parte do gasto familiar, na cidade e no campo, superando mais da metade do orçamento das famílias mais pobres.

Os dados de despesas com alimentação mostram que, entre 2008 e 2018, houve uma redução significativa desses gastos em valores reais. Para as famílias rurais em geral, as despesas com alimentação em geral se reduziram de R\$ 640,49 para R\$ 551,21, enquanto no conjunto das mais pobres essa diminuição foi de R\$ 401,54 para R\$ 371,70. Essa redução atingiu as despesas dos principais tipos alimentícios consumidos pelas famílias do campo (cereais, leguminosas e oleaginosas, e carnes, vísceras e pescados), com efeitos mais graves para as famílias mais pobres.

Esses resultados influíram sobre a queda dos indicadores de segurança alimentar. Como foi visto, a proporção de domicílios rurais em situação de segurança alimentar caiu de 64,7%, em 2013, para 53,6%, em 2018; este último dado é, também, o menor da série histórica que contempla ainda os anos de 2004 e 2009. Além disso, em 2018, cerca de um quinto dos domicílios rurais estava em situação de insegurança alimentar moderada ou grave.

Por sua vez, a análise de outras dimensões das despesas das famílias rurais com alimentação – como a aquisição e a disponibilidade nutricional – permitiu qualificar um pouco melhor a situação objetiva das famílias rurais em insegurança alimentar, mostrando que, em alguns casos, a distância que as separa das famílias urbanas é menor do que os indicadores subjetivos de insegurança alimentar porventura presumem. Este dado merece ser destacado na medida em que ele reforça a importância da produção de alimentos para a subsistência e atenua o estigma do campo como lugar de escassez.

20. Assim, trabalhadores da construção civil e empregadas domésticas, no urbano, podem ter gastos energéticos equivalentes ou mesmo superiores aos trabalhadores rurais, mas essa percepção se *dilui* entre a pluralidade de percepções existentes no mundo do trabalho urbano.

Isso, evidentemente, não quer dizer que as respectivas situações se equiparem, sobretudo porque a parcela do rendimento das famílias rurais comprometida com a alimentação é maior e, portanto, a margem de manobra do orçamento familiar é, para elas, mais estreita. Tampouco se pode menosprezar, a partir dessas considerações, o agravamento recente do estado de insegurança alimentar no campo e na cidade, identificado pela POF 2018: vista na perspectiva histórica com dados tantos da PNAD como da POF, a trajetória da segurança alimentar no país está em claro e preocupante retrocesso. O quadro instalado com a pandemia da covid-19 pode ter aprofundado essa tendência,²¹ o que levanta a necessidade de estudos frequentes tanto para identificar e acompanhar a situação alimentar e nutricional dessas famílias quanto para indicar caminhos para a superação dessa condição perversa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Nota técnica DA/Sagi/MDS nº 128/2010**: relatório da oficina técnica para análise da escala brasileira de medida domiciliar de insegurança alimentar. Brasília: MDS, 2010.

_____. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed. Brasília: MS, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3pOAEap>>.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013**: segurança alimentar. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3EQVU5D>>.

_____. **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018**: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/3IKWkge>>.

_____. **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018**: análise da segurança alimentar no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. Disponível em: <<https://bit.ly/31M1eZR>>.

_____. **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018**: avaliação nutricional da disponibilidade domiciliar de alimentos. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. Disponível em: <<https://bit.ly/33ruW6L>>.

PENSSAN – REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR. **Insegurança alimentar e covid-19 no Brasil**. [s.l.]: Rede PENSSAN, 2021. Disponível em: <<https://bit.ly/3oMxx3q>>.

VALADARES, A. A. **O gigante invisível**: território e população rural para além das convenções oficiais. Brasília: Ipea, mar. 2014. (Texto para Discussão, n. 1942).

21. Estudo recente de Penssan (2021), confirma essa tendência.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Chefe do Editorial

Reginaldo da Silva Domingos

Assistentes da Chefia

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Samuel Elias de Souza

Supervisão

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Everson da Silva Moura

Editoração

Aeromilson Trajano de Mesquita

Anderson Silva Reis

Cristiano Ferreira de Araújo

Danilo Leite de Macedo Tavares

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Leonardo Hideki Higa

*The manuscripts in languages other than Portuguese
published herein have not been proofread.*

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo

70076-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL